



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO DO PESSOAL**

**OF/DP/UFG/Nº 384/2005**

Goiânia, 29 de agosto de 2005.

À Comissão de Greve

Solicitamos a gentileza de autorizar a abertura dos processos de rescisão de contrato de professor substituto para os professores RODRIGO VIEIRA MARQUES e TADEU PEREIRA ALENCAR ARFAIS, haja vista a aprovação dos mesmos para professores efetivos desta instituição.

Atenciosamente,

*Indeterminado,  
em 31/08/2005.  
P. B. Damasceno*

*M. Araújo*  
**Econ. Maria Aparecida de Menezes Araújo**  
Diretora do Departamento do Pessoal

SINT-UFG

*A/ Carlos Pires  
ou Jilias César Pires*